**MENSAGEM Nº 041/23**

[Proc. Adm. nº 3128/2023]

Mogi Mirim, 16 de junho de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), junto à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Na Secretaria de Mobilidade Urbana o recurso será destinado para a contratação por um período de 05 meses, 04 vigias e 02 serviços gerais, por meio do Consórcio CEMMIL, para prestarem serviços junto ao novo terminal de transporte coletivo urbano.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal